

Termo de Referência 49/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
49/2023	927570-SEC. DE EST. DA POLICIA MILITAR DO EST. DO RJ	RODRIGO GONCALVES CAIAFA SOARES	27/07/2023 13:22 (v 16.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;		350105/001603/2023

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição **DE APARELHOS PARA ATIVIDADE AERÓBICA E DE MUSCULAÇÃO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SEPM	QUANTIDADE MARINHA DO BRASIL
1	Máquina de Abdominal Horizontal	480138	UN	01	01
2	Apolete	480981	UN	01	01
3	Banco Scott	465068	UN	01	01
4	Cadeira Abdutora/ Adutora Conjugada	480056	UN	01	01
5	Desenvolvimento de Ombros Articulado	478756	UN	01	01
6	Flexora em Pé	479577	UN	01	01
7	Hack Machine	480147	UN	01	01

8	Leg Press 45°	480248	UN	01	01
9	Leg Press Horizontal	390821	UN	01	01
10	Módulo de Glúteos Horizontal	390898	UN	01	01
11	Módulo de Tríceps Sentado	480141	UN	01	-
12	Módulo de Extensão Lombar	480143	UN	01	-
13	Módulo de Remada Alta /Cavalo	473444	UN	01	-
14	Esteira Ergométrica Profissional	460031	UN	05	-
15	Simulador de Escada Ergométrica	471245	UN	02	-
16	Remo Indoor Magnético	473444	UN	01	01
17	Bicicleta para Cicle Indoor	380241	UN	15	-
18	Bicicleta Ergométrica Vertical	380241	UN	04	-
19	Elíptico	319332	UN	02	-
20	Kit Puxador Anatômico Revestido	480253	UN	01	01
21	Cordas de Pular com Rolamento	444293	UN	08	-
22	Corda Naval	471747	UN	02	01
23	Tira para Treinamento Suspenso	460541	UN	04	-
24	Step Antiderrapante	382106	UN	10	-
25	Espaldar para Alongamento	478755	UN	01	-

LOTE 1					
26	Porta Anilhas Bumper	480150	UN	03	-
27	Anilhas Bumper de Borracha de 2,5Kg	251709	UN	10	-
	Anilhas Bumper de				

28	Borracha de 5Kg	422108	UN	10	-
29	Anilhas Bumper de Borracha de 10Kg	439833	UN	15	-
30	Anilhas Bumper de Borracha de 15Kg	370698	UN	15	-
31	Anilhas Bumper de Borracha de 20Kg	370697	UN	20	-

LOTE 2					
32	Estante Para Dumbells de 1Kg a 10Kg	482186	UN	01	01
33	Par de Dumbells de 1Kg	482186	PAR	01	01
34	Par de Dumbells de 2Kg	482186	PAR	01	01
35	Par de Dumbells de 3Kg	482186	PAR	01	01
36	Par de Dumbells de 4Kg	482186	PAR	01	01
37	Par de Dumbells de 5Kg	482186	PAR	01	01
38	Par de Dumbells de 6Kg	482186	PAR	01	01
39	Par de Dumbells de 7Kg	482186	PAR	01	01
40	Par de Dumbells de 8Kg	482186	PAR	01	01
41	Par de Dumbells de 9Kg	482186	PAR	01	01
42	Par de Dumbells de 10Kg	482186	PAR	01	01

LOTE 3					
43	Estante Para 15 Pares de Tornozeiras	480255	UN	01	01
44	Par de Tornozeira de 1Kg	339794	PAR	01	01
45	Par de Tornozeira de 2Kg	339794	PAR	01	01
46	Par de Tornozeira de 3Kg	339794	PAR	01	01
47	Par de Tornozeira de 4Kg	339794	PAR	01	01
48	Par de Tornozeira de 5Kg	339794	PAR	01	01

49	Par de Tornozeira de 6Kg	339794	PAR	01	01
50	Par de Tornozeira de 7Kg	339794	PAR	01	01
51	Par de Tornozeira de 8Kg	339794	PAR	01	01
52	Par de Tornozeira de 9Kg	339794	PAR	01	01
53	Par de Tornozeira de 10Kg	339794	PAR	01	01
54	Par de Tornozeira de 12Kg	339794	PAR	01	01
55	Par de Tornozeira de 14Kg	339794	PAR	01	01
56	Par de Tornozeira de 16Kg	339794	PAR	01	01
57	Par de Tornozeira de 18Kg	339794	PAR	01	01
58	Par de Tornozeira de 20Kg	339794	PAR	01	01

LOTE 4

59	Barra Olímpica de 2,20m	469050	UN	04	-
60	Presilhas para Barra Olímpica	470826	UN	16	-

LOTE 5

61	Wall Ball de 6Kg	479143	UN	02	-
62	Wall Ball de 8Kg	479143	UN	02	-
63	Wall Ball de 10Kg	479143	UN	02	-

LOTE 6

64	Par de Kettlebell 4Kg	604847	PAR	01	-
65	Par de Kettlebell 6Kg	604847	PAR	01	-
66	Par de Kettlebell 8Kg	604847	PAR	01	-
67	Par de Kettlebell 10Kg	604847	PAR	01	-
68	Par de Kettlebell 12Kg	604847	PAR	01	-

1.2. Para fins de características e detalhamento dos objetos constantes no item anterior, prevalecerão as especificações técnicas contidas no ANEXO I deste Termo de Referência.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 48.322 de 13 de janeiro de 2023.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. A aquisição será realizada por LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, através do procedimento de registro de preços, na forma do Art. 3º, II e III, Decreto Federal nº 11.462/2023, tendo em vista a imprevisibilidade da descentralização da verba do FUSP, que é gerida pela SEPLAG/RJ, além de poder atender a outros Órgãos, o que pode trazer uma possível economia em escala.

A pretensa aquisição será processada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei nº 14.133/21, a fim de atender as necessidades da SEPM.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ou da data nele acordada, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/21

PARCELAMENTO DO OBJETO

1.7. Os objetos dos itens 1 ao 25 serão adquiridos por item. O objetivo da divisão do objeto é propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, prestigiando-se, assim, o Enunciado nº 45 da PGE-RJ e a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

1.8. Já quanto aos itens 26 ao 68 serão adquiridos por lote, conforme exposto a seguir:

1.8.1. A adjudicação dos LOTES: 1, 2, 3, 5 e 6 (anilhas bumper, par de dumbells, par de tornozeleiras, wall ball e par de kettlebell) visa possibilitar a realização de exercícios com progressão de pesos de forma lenta, gradual e contínua, sendo imprescindível eliminar as chances de haver lacunas e/ou ausência de cargas progressivas nos conjuntos solicitados, objetivando atender as peculiaridades de todos os alunos.

1.8.2. A divisão dos LOTES 1, 2, 3, e 4 também levou em consideração a natureza e a integração dos objetos que o compõem, a exemplo da estante de dumbells e os pares de dumbells ou as anilhas bumper e o porta anilhas, os quais devem encaixar-se perfeitamente.

1.8.3. Além disso, a separação em lotes padroniza o conjunto, uma vez que existem variações de peso/pegada que cada fabricante aplica em seu produto, e essa padronização favorece a didática e a abordagem dos treinamentos e instruções.

1.8.4. Pelo exposto, evidencia-se que a escolha dos lotes traz benefícios para os conjuntos de itens agrupados e diminui o risco de alteração brusca de carga em exercícios de progressão gradual.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Tópico 2 do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 O serviço policial militar é uma das atividades mais estressantes e desgastantes, sendo certo que estes dependem de boa capacidade física e psicológica para o pleno cumprimento de suas missões, tanto operacional como também administrativa.

2.2.1 A prática regular de atividade física impacta positivamente na vida pessoal e profissional do Policial Militar, e a aquisição de novos equipamentos no processo licitatório anterior SEI Nº 350105/000320/2022 mostrou um aumento na frequência da prática de atividade física no Quartel General, conforme informações contidas no Estudo Técnico Preliminar do aludido processo.

2.2.2 Ocorre que o processo administrativo mencionado anteriormente não contemplou a parte aeróbica da academia, além de retirar aparelhos importantes do treinamento dos policiais militares em virtude do corte de 50% da verba disponibilizada à época pelo Fundo Nacional de Segurança Pública (FUSP)

2.2.3 Ante o exposto, o presente processo tem por objetivo atender a necessidade da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, promovendo às unidades sediadas no Quartel General melhores condições para a prática de atividade física, com aquisição de uma quantidade adequada de aparelhos de musculação e também de equipamentos aeróbicos.

2.2.4 Insta salientar, que a SEPM não dispõe em seu estoque de material que possibilite prover tal assistência logística às unidades subordinadas.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) Classe/Grupo: 7830 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA E RECREACAO

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico 8 do Estudo Técnico Preliminar.

As especificações detalhadas dos objetos se encontram no ANEXO I deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SUSTENTABILIDADE:

4.1 Atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 2º do Decreto Estadual nº 43.629/2012, que estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro. A comprovação do atendimento ao dispositivo poderá ser feita mediante a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, declaração da própria licitante, conforme modelo constante no Anexo III, ou qualquer outro meio de prova que ateste tal cumprimento.

AMOSTRA

4.2. Devido às características constitutivas do objeto não serão exigidas amostras, as quais deverão ser substituídas pela apresentação de folder ou quaisquer outros documentos que demonstrem de forma clara e precisa todas as características concernentes ao objeto ora licitado.

4.2.1. O prazo de entrega será de até 3 (três) dias úteis a partir da solicitação do Pregoeiro.

4.2.2. Os folders deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro – Rio de Janeiro – RJ – Diretoria de Licitações e Projetos - Seção de Pregão, Tel.: (021) 2333-2665, email: pregoes_dlp@pmerj.rj.gov.br.

4.2.3 Os folders serão analisados por representantes da Ajudância Geral (AjG), que emitirão laudo motivado acerca do produto apresentado.

4.2.4. A proposta do licitante será desclassificada no caso de reprovação, devendo o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do laudo.

4.2.5. A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado.

SUBCONTRATAÇÃO

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.4. Exigir-se-á da licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia a ser prestada em quaisquer modalidades dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 2% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

4.4.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

4.4.3 Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 124 da Lei nº 14.133/21, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

4.4.4 Nos casos em que valores de multas venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

4.4.5 Evidencia-se a importância dos Órgãos públicos exigirem garantias para a consecução dos seus contratos a fim de resguardar o erário público e garantir o cumprimento das obrigações pactuadas, além de assegurar à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais. Ademais, o percentual de 2% (dois por cento) de garantia contratual não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade, mostrando-se plenamente razoável.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega deverá ocorrer em até 120 dias corridos após a retirada da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O objeto deverá ser entregue na SEPM no seguinte endereço: Rua Evaristo da Veiga, 78, 3º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, nas instalações da Academia de Ginástica do Quartel General da Secretaria de Estado de Polícia Militar, mediante agendamento prévio.

5.3.1 Os objetos deverão ser alocados no 3º andar do Quartel General, o qual não possui elevadores para o transporte dos mesmos, devendo providenciar uma equipe adequada para a efetiva entrega dos objetos da contratação.

5.3.2 O objeto deverá ser entregue no Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais no seguinte endereço: Av . Brasil 13.476 - Parada de Lucas - RJ , CEP 21.010-076, no horário de atendimento de 09:00 às 11:30 horas e das 13:15 às 15:30 horas de segunda a sexta-feira. Telefone : 3478-3520, e-mail: gregorio.silva@marinha.mil.br

CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.4 A empresa deverá comunicar à Ajudância Geral (AjG), com 72h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega do objeto por escrito, através do e-mail secretaria_ajg@pmerj.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 2333-2611.

5.5 A entrega deverá ser realizada em dia útil, no horário compreendido entre 10h e 17h.

5.6 Os equipamentos deverão ser entregues montados e instalados, para condições de pronto uso.

GARANTIA DO OBJETO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Exceto para os itens de atividades aeróbicas a seguir:

- Esteira Ergométrica Profissional - Mínimo de 3 anos

- Bicicleta para Cicle Indoor - Mínimo de 3 anos
- Bicicleta Ergométrica Vertical - Mínimo de 3 anos
- Simulador de Escada - Mínimo de 3 anos
- Remo Indoor Magnético - Mínimo de 3 anos
- Elíptico - Mínimo de 3 anos

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da **manutenção corretiva** dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de **assistência técnica autorizada**, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 45 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade das atividades físicas.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. 1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos na metade do prazo estipulado no item 5.1., a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO

7.19. O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. cabendo ressaltar que o número da conta e a agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do Contrato.

7.19.1. No caso de a Contratada estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou, caso verificada pelo Contratante a impossibilidade de a Contratada, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela Contratada.

7.19.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CESSÃO DE CRÉDITO

7.23. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.23.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.23. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.25. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos

fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.26. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.27. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Serão adotados os seguintes critérios de julgamento:

MENOR PREÇO POR ITEM: dos **itens 1 ao 25**.

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE: **Lote 1** (item 26 ao 31), **Lote 2** (item 32 ao 42), **Lote 3** (item 43 ao 58), **Lote 4** (item 59 e 60), **Lote 5** (item 61 ao 63), **Lote 6** (item 64 a 68).

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual ou Municipal] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.16. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual ou Municipal] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).
- 8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.
- 8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

Qualificação Técnica

- 8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o quantitativo total dos itens ou lotes adjudicados, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por

peças jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.25.1.1. O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) comprovar que o licitante já forneceu ao menos 30% (trinta por cento) do quantitativo total dos itens adjudicados, bem como 30% (trinta por cento) do quantitativo total dos lotes adjudicados.

8.26 O referido Atestado/Declaração deverá indicar nome, função, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que possibilite um eventual contato pelo CONTRATANTE.

8.27. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. As exigências de qualificação técnica têm por objetivo verificar, pela análise de sua experiência pretérita, se o licitante possui condições técnicas-operacionais para executar a contento todo o objeto do certame, tendo em vista se tratar de materiais que afetarão diretamente a saúde dos policiais militares, refletindo diretamente no desempenho de sua atividade fim.

8.31. Para a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.32 Ainda como requisito de qualificação técnica, a licitante deverá comprovar o atendimento, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 2º do Decreto Estadual nº 43.629/2012, que estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

8.32.1 A comprovação do atendimento ao dispositivo poderá ser feita mediante a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, declaração da própria licitante, conforme modelo constante no Anexo III, ou qualquer outro meio de prova que ateste tal cumprimento.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.213.352,17

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa do valor da contratação da SEPM é de R\$ 982.587,22 ; já a estimativa do valor da contratação da Marinha do Brasil é de R\$ 230.764,95 ; totalizando, assim, o valor total de R\$ 1.213.352,17.

9.1.1 O valor da contratação será definido após empreendida a devida pesquisa mercadológica.

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do governo federal repassados através do Fundo Nacional de Segurança Pública.

11. Obrigações da Contratada

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Entregar o objeto no local determinado e de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

11.2. Fornecer toda documentação fiscal e técnica com a entrega dos equipamentos.

11.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do objeto adjudicado, inclusive fretes, seguros e descarregamento dos materiais, desde a origem até sua entrega no local de destino.

11.4. Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou impossibilidade de execução de obrigação contratual, para fins de adoção das providências cabíveis.

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, o bem objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes.

11.6. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à Contratante ou terceiros.

11.7. Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.8 A contratada deverá alocar os objetos no 3º andar do Quartel General, o qual não possui elevadores para o transporte dos mesmos, ficando a cargo da mesma providenciar uma equipe de entregadores adequada para tal finalidade.

12. Obrigações da Contratante

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

12.2 Permitir o acesso dos empregados da Contratada às dependências da unidade quando da entrega dos equipamentos.

12.3 Efetuar o pagamento à Contratada, desde que verificada a adequação dos bens fornecidos às especificações constantes neste Termo de Referência.

12.4 Convocar o representante da Contratada para esclarecimentos e negociações visando os interesses das partes, quando necessário for.

12.5 Aplicar as sanções previstas na legislação vigente e descritas no edital do certame nos casos de não cumprimento de alguma exigência do Contrato, mesmo que haja correção de eventuais irregularidades.

12.6 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o definido no Contrato, neste Termo de Referência e sua proposta.

12.7 Fiscalizar a execução do Contrato por meio da Comissão de Fiscalização, observando o fiel cumprimento das exigências constantes neste Termo de Referência e no Contrato, o que não exclui nem diminui a responsabilidade da Contratada, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.8 Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidades verificadas na execução do Contrato, concedendo-lhe prazo para que as regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas sanções legais e contratualmente previstas.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIA OLIVEIRA ANTUNES

Auxiliar do Termo de Referência

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO.pdf (564.66 KB)
- Anexo II - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE.pdf (205.15 KB)
- Anexo III - MAPA DE RISCOS.pdf (77.67 KB)
- Anexo IV - Modelo de proposta comercial ACADEMIA.pdf (82.9 KB)

**Anexo I - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO.
pdf**

ANEXO I

Especificação Detalhada com Foto do Item

1. Máquina de Abdominal Horizontal:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro de no mínimo 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático na cor preta.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 300 mm de largura e 260 mm com apoio lombar medindo a partir de, 250 mm de largura e 140 mm de altura. Com regulagem de altura a partir de 7 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manípulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de funcionamento: Movimento através de rolamento;

Sistema de carga (kg): Através de anilhas modelo standard com estrutura capaz de suportar no mínimo 100 Kg de carga total. Barra de carga com espaço mínimo para 5 anilhas de 5Kg.

Comprimento (m): A partir de 1,55 m.

Largura (m): A partir de 1,46 m.

Altura (m): A partir de 1,60 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 160 Kg.

Regulagens (mm): Fixa.

Pegadores e apoios: Emborrachados e antiderrapantes.

Apoios: Tronco e pés com mínimo de duas alturas.

Bases: Borracha de alta resistência.



2. Apolete:

Estrutura (mm); (m): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro de no mínimo 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Pórticos interligados através de no mínimo 60 mm com raio de curvatura de no mínimo 7 m. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático na cor preta.

Braço de Movimento (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Com regulagem de altura a partir de 10 posições diferentes com furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA. Com sistema de polias que estabeleça grau de liberdade a partir de 3 eixos.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 20 unidades numeradas pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 160 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,76 m.

Largura (m): A partir de 1,02 m.

Altura (m): A partir de 1,30 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 180 Kg.

Regulagens: Regulagem múltipla de altura do usuário na plataforma com no mínimo 10 alturas diferentes, posição de execução que estabeleça grau de liberdade a partir de 3 eixos. Altura do rolo a partir de 8 regulagens de altura e pino seletor de ajuste com mola.

Pegadores e apoios: Emborrachados e antiderrapantes.

Apoios: Mãos, perna e pés com plataforma em material antiderrapante.

Bases: Borracha de alta resistência.



3. Banco Scott:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Equipamento fabricado com tubos de diâmetro mínimo de 60 mm. Possui

pórticos com suportes para barra em dois estágios e independentes com suportes de aço protegidos por material termoplástico. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático na cor preta.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 290 mm de largura e 330 mm de altura. Com regulagem de altura a partir de 7 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico. Com plataforma frontal móvel medindo a partir de 600 mm de largura e 400 mm de altura convenientemente estofada para apoio do operador, com inclinação em ângulo de 45°, com regulagens de altura a partir de 6 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico.

Sistema de Funcionamento: Apoio de barra livre.

Sistema de Placas de Carga: Barra livre com anilhas.

Regulagem de carga (Kgf): Barra livre com anilhas suportando a partir de 80 Kgf.

Comprimento (m): A partir de 0,93 m.

Largura (m): A partir de 1,02 m.

Altura (m): A partir de 0,81 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 25 Kg.

Regulagens (mm): Assento com regulagem de altura a partir de 7 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico. E plataforma frontal móvel com regulagens de altura a partir de 6 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico.

Pegadores e apoios: Suportes para apoio de barra com 2 regulagens de altura, com peças em material termoplástico independentes fixadas em ambos os lados.

Apoios: Assento, braços e tronco.

Bases: Borracha de alta resistência.



4. Cadeira Abdutora/ Adutora Conjugada:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm e altura a partir de 1.520 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Possui tubo inferior longitudinal com estrutura reforçada apoiando a partir de 2 braços articulados espaçados por no mínimo 320 mm com mínimo de 2 posições de apoio para os pés de acordo com a estatura do usuário. Braços móveis interligados proporcionando o mesmo movimento para ambos os lados. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático na cor preta.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Para apoio da parte externa do joelho medindo a partir de 200 mm de largura e a partir de 260 mm de altura. Assento medindo a partir de 440 mm de largura e 260 mm de altura. Encosto medindo a partir de 600 mm de largura e 220 mm de altura.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 20 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,76 m.

Largura (m): A partir de 1,39 m.

Altura (m): A partir de 0,57 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 156 Kg.

Regulagens (mm); (graus): Assento inclinado para trás em angulação próxima a 5°, com regulagem de distância a partir de 7 regulagens espaçadas a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho. Encosto inclinado para trás em angulação próxima a 18°. Regulagem dos braços de execução através de alavanca com pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado com mínimo de 5 regulagens de abertura dos membros inferiores e rotação que proporciona execução tanto de adução quanto de abdução de membros inferiores.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Assento, lombar e pés.

Bases: Borracha de alta resistência.



5. Desenvolvimento de Ombros Articulado:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. O equipamento é provido de 2 braços articulados a partir de 600 mm, interligados em sistema isocinético dividindo a mesma carga para ambos os braços e independentes, sendo possível trabalhar em movimentos unilaterais. Os braços possuem punhos montados nas extremidades com possibilidade de pegada pronada e neutra. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático na cor preta.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 320 mm de largura e 280 mm de altura. Encosto inclinado em angulação aproximada a 15° medindo a partir de 320 mm de largura e 910 mm de altura. Com regulagem de altura do assento a partir de 7 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de funcionamento: Movimento independente dos braços através de rolamentos.

Sistema de carga (Kg): Através de anilhas com furação standard, com barra de carga com capacidade mínima de 5 anilhas de 10Kg em cada lado.

Comprimento (m): A partir de 1,55m.

Largura (m): A partir de 1,40 m.

Altura (m): A partir de 1,52 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 190 Kg.

Regulagens (mm): Regulagem de altura do banco a partir de 7 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manípulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Pegadores e apoios: Emborrachados e antiderrapantes com possibilidade de pegada pronada e neutra.

Apoios: Assento, lombar, cabeça e possibilidade de apoio dos pés emborrachado e antiderrapante.

Bases: Borracha de alta resistência.



6. Flexora em Pé:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 114 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Equipamento dotado de plataforma de apoio dupla e independente com regulagem de altura Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático na cor preta.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Estofado de apoio dos joelhos na posição vertical medindo a partir de 520 mm de largura e a partir de 130 mm de altura, estofado para apoio do plexo medindo a partir de 400 mm de largura e a partir de 210 mm de altura. Braço articulado central com rolete duplo estofados munido de regulagem de altura de acordo com o tamanho da pessoa, selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulo em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19mm cada. Equipamento com carga a partir de 15 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,55 m.

Largura (m): A partir de 0,65 m.

Altura (m): A partir de 1,77 m.

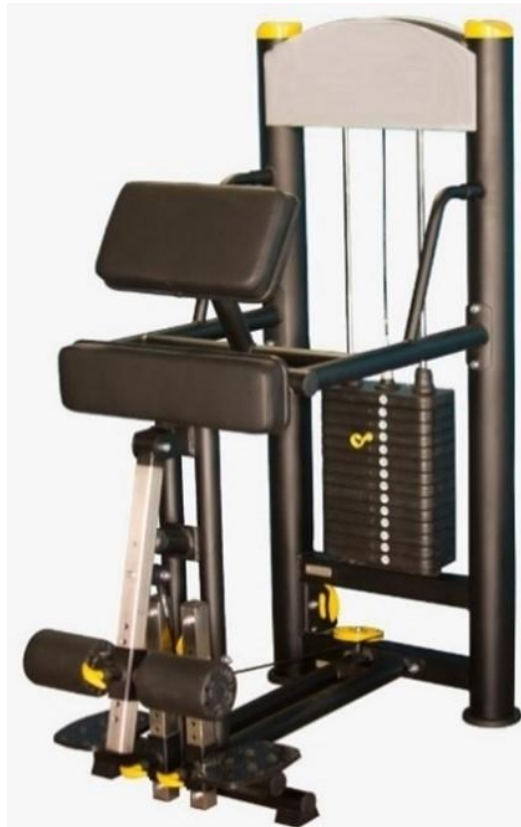
Peso Bruto (Kg): A partir de 160 Kg.

Regulagens: Altura das plataformas em peça única ou articulada a partir de 8 furos de regulagem com pino seletor de ajuste com mola. Altura do rolete estofado que apoia no tendão calcâneo em peça articulada a partir de 8 furos de regulagem com pino seletor de ajuste com mola;

Pegadores e apoios: Alças laterais emborrachadas e antiderrapante.

Apoios: Nos joelhos na posição vertical e no plexo inclinado para frente.

Bases: Borracha de alta resistência.



7. Hack Machine:

Estrutura (mm); (graus): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro. Equipamento construído a partir de tubo estrutural a partir de 89 mm e 60 mm de diâmetro do tipo DIN 2440, em angulação aproximada de 90° apoiado na estrutura através de uma barra com rolamento. A plataforma de apoio dos pés construída em forma trapezoidal medindo a partir de 2000 mm/ 100 mm de largura e 640 mm de altura em chapa de alumínio antiderrapante e inclinada em ângulo aproximado de 30° de variação através de telescópico construído em aço inoxidável com regulagem de altura da plataforma a partir de 8 furos de regulagem com pino seletor de ajuste com mola. Porta anilhas em ambos os lados com capacidade mínima de 5 anilhas de 20Kg em cada lado. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático na cor preta.

Estofado (mm); (graus): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. O estofado de apoio da lombar medindo a partir de 510 mm de largura e 600 mm de altura. Estofado de apoio dos ombros alongado possibilitando execução em duas posições (frente e costas). Apoio de cabeça medindo a partir de 180 mm de largura e 300 mm de altura.

Sistema de funcionamento: Deslizamento sobre a estrutura.

Sistema de carga (Kg): Através de anilhas modelo standard com barra de carga com capacidade mínima de 10 anilhas de 20Kg de cada lado.

Comprimento (m): A partir de 2,10 m.

Largura (m): A partir de 1,40 m.

Altura (m): A partir de 1,36m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 130 Kg.

Regulagens (mm): Altura do travamento do carro de movimento através de travas laterais e/ ou frontais, possibilitando travamento tanto na posição de frente quando de costas. Altura da plataforma com mínimo de 5 regulagens através de pino seletor de ajuste com mola.

Pegadores e apoios: Emborrachados e antiderrapantes.

Apoios: Tronco, ombros, cabeça e plataforma sob os pés.

Bases: Borracha de alta resistência.



8. Leg Press 45°:

Estrutura (mm); (graus): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro. Equipamento construído a partir de 2 tubos, estruturais medindo a partir de 89 mm de diâmetro e de base, medindo a partir de 60 mm de diâmetro. Plataforma deslizante longitudinal em ângulo

de 45° apoiado em duas hastes medindo a partir de 42 mm de diâmetro em aço inoxidável, e roletes em material termoplástico devidamente usinados e munidos de rolamento duplo para perfeito rolamento do conjunto e suporte de cargas elevadas. O carro possui hastes laterais de aço, protegidas por inox para colocar anilhas em ambos os lados e um na parte superior duplo, possui plataforma antiderrapante medindo a partir de 480 mm altura e 590 mm de largura protegida com alumínio do tipo antiderrapante e ainda alça de auxílio à saída e entrada do aparelho. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático na cor preta.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. O estofado do assento medindo a partir de 470 mm de largura e 300 mm de altura. E do encosto medindo a partir de 470 mm de largura e 800 mm de altura.

Sistema de funcionamento: Deslizamento sobre a estrutura;

Sistema de carga (kg): Através de anilhas com furação standard, com barra de carga com capacidade mínima de 8 anilhas de 20Kg em ambos os lados e superior com mínimo de 5 anilhas de 20Kg.

Comprimento (m): A partir de 1,50 m.

Largura (m): A partir de 2,60 m.

Altura (m): A partir de 1,60 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 158 Kg.

Regulagens: Distância do travamento do carro de movimento através de travas laterais em aço inoxidável a partir de 2 estágios de altura do descanso. E encosto com mínimo de 3 regulagens através de pino seletor de ajuste com mola.

Pegadores e apoios: Emborrachados e antiderrapantes. Porta anilhas em ambos os lados com capacidade mínima para 5 anilhas com furação standard, 20Kg.

Apoios: Assento, tronco, cabeça e plataforma sob os pés.

Bases: Borracha de alta resistência.



9. Leg Press Horizontal:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 3 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Possui plataforma móvel medindo a partir de 510 mm de largura e 340 mm de altura com chapa de alumínio antiderrapante, articulada em sistema de 4 barras diferenciais que desenvolve os movimentos de translação e rotação simultâneos. Assento sobre rodas com rolamento duplo que correm em dois tubos de aço inoxidável medindo a partir de 42 mm de diâmetro longitudinalmente com furos para perfeita regulagem do início do exercício. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático na cor preta.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 310 mm de largura e 440 mm de altura. Encosto medindo a partir de 440 mm de largura e 700 mm de altura. Regulagem de distância entre o banco e a plataforma através de pino lateral.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de placas de peso numeradas com no mínimo 30 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 2,11 m.

Largura (m): A partir de 1,11 m.

Altura (m): A partir de 2,20 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 280 Kg.

Regulagens (mm): Distância do assento a partir de 8 regulagens com espaçamento de 30 mm e pino seletor.

Pegadores e apoios: Emborrachados e antiderrapantes.

Apoios: Assento, tronco, cabeça e pés na plataforma.

Bases: Borracha de alta resistência.



10. Módulo de Glúteos Horizontal:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático na cor preta.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. O equipamento conta com apoio para o antebraço a partir de 140 mm de largura e 390 mm de altura. Apoio do plexo medindo a partir de 400 mm de largura e 210 mm de altura. Apoio do joelho medindo a partir de 400 mm de largura x 210 mm de altura.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento. Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm) (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19 mm cada. Equipamento com carga a partir de 20 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30 mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,70 m.

Largura (m): A partir de 1,79 m.

Altura (m): A partir de 1,70 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 136 Kg.

Regulagens (mm): Altura do apoio do tronco (plexo), altura de apoio dos joelhos e ângulo do braço que possui a plataforma de movimento 7 a 12 regulagens com espaçamento de 15 mm a 45 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Pegadores e apoios: Emborrachados.

Apoios: Cotovelos, tronco, joelhos e planta do pé em plataforma antiderrapante.

Bases: Borracha de alta resistência.



11. Módulo de Tríceps Sentado:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de 2 tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Com mínimo de 3 tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático na cor preta.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Assento medindo a partir de 290 mm de largura e 330 mm de altura. Apoio dos braços medindo a partir de 550 mm de largura e 260 mm de altura. Com regulagem de altura do assento a partir de 7 furos espaçados a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulo em termoplástico adequado à operação do aparelho.

Sistema de Funcionamento: Polias em material de alta resistência munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, com cabo de aço revestido com proteção termoplástica (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA.

Sistema de Placas de Carga: Hastes de guia das placas de aço inoxidável ASTM A 240 GR 304 polido. Placas de peso com numeração, fabricadas em ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, munidas de buchas termoplásticas facilitadora de deslizamento.

Sistema de amortecimento do peso na posição inferior das placas de carga. Com fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Sistema Para Seleção de Carga de Execução (mm); (Kgf): Sistema de placas com duas hastes de aço inoxidável polido com diâmetro a partir de 19mm cada. Equipamento com carga a partir de 20 unidades pesando 5 kgf. Com cabeça guia pesando no mínimo 5 kgf com altura de 30mm e bitola padrão a partir de 196 mm.

Comprimento (m): A partir de 1,55 m.

Largura (m): A partir de 1,03 m.

Altura (m): A partir de 1,76 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 155 Kg.

Regulagens (mm): Altura do assento a partir de 7 regulagens espaçadas a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho. Barra de execução com base articulada para adequação do comprimento dos braços do usuário.

Pegadores e apoios: Emborrachados, antiderrapantes com pegada na posição neutra.

Apoios: Assento, braços, plexo, lombar e apoio para os pés em metal ou emborrachados antiderrapante.

Bases: Borracha de alta resistência.



12. Módulo de Extensão Lombar:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de tubos com diâmetro mínimo de 101 mm. Tubos transversais com diâmetro a partir de 60 mm. Fechamento dos tubos com proteção plástica e carenagem de proteção nas placas de carga.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático na cor preta.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição. Apoio do quadril medindo a partir de 440 mm de largura e 260 mm de altura. Braço central fixo com roletes duplos estofados.

Sistema de Funcionamento: Fixo para apoio e movimento de flexão de tronco.

Sistema de Placas de Carga: Livre com anilhas ou halteres.

Regulagem de carga: Através de pino seletor de carga em aço inoxidável 420 com manipulador em material plástico resistente.

Comprimento (m): A partir de 1,30 m.

Largura (m): A partir de 0,64 m.

Altura (m): A partir de 0,95 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 30 Kg.

Regulagens (mm): Altura do apoio do quadril a partir de 10 regulagens espaçadas a partir de 30 mm selecionadas através de pino gatilho munido de mola e manipulador em termoplástico adequado à operação do aparelho. Barra de execução com base articulada para adequação do comprimento dos braços do usuário.

Pegadores e apoios: Emborrachados, antiderrapantes.

Apoios: Quadril, tendão calcâneo e pés em metal ou emborrachados antiderrapante.

Bases: Borracha de alta resistência.



13. Módulo de Remada Alta/Cavalo:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Pórtico do equipamento fabricado a partir de tubo estrutura com diâmetro a partir de 60 mm.

Elementos de Fixação: Todos em aço e com arruelas de pressão e porcas auto blocantes para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento e solda conforme Norma AWS. Aplicação de arruelas de pressão e porcas auto blocantes no elemento de fixação, para evitar qualquer possibilidade de afrouxamento do elemento de ligação.

Pintura: Com tratamento através de jateamento com granalha de aço de modo a inibir qualquer processo de corrosão ativa nos elementos da estrutura. Pintura através de processo eletrostático na cor preta.

Estofado (mm): Estofado na cor preta de compensado virola do tipo naval e cobertos com uma base de EVA e/ou injetado em espuma de alta resistência. Com forração de material adequado ao uso intensivo da máquina, ao suor, desgaste e produtos de limpeza, permitindo ainda fácil remoção caso necessite de substituição.

Sistema de Carga: Através de anilhas modelo standard com barra de carga com capacidade mínima de 8 anilhas de 20Kg.

Comprimento (m): A partir de 1,00 m.

Largura (m): A partir de 0,50 m.

Altura (m): A partir de 1,00 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 70 kg.

Pegadores e apoios: Múltiplos, possibilitando pegadas pronada, neutra e supinada emborrachados.

Apoios: Tronco e plataforma em aço inox e material termoplástico antiderrapante.

Bases: Borracha de alta resistência.



14. Esteira Ergométrica Profissional:

Estrutura: Aço, com carenagem em icorene rotomoldado. Com deck dual e alinhamento de lona manual. E rodas frontais para transporte. Lubrificação manual através de duto específico. Com porta squeeze/objetos.

Pintura: Pintura através de processo eletrostático na cor preta.

Display: LED com idioma em português e módulo multifuncional com marcadores de tempo, distância, calorias, intervalado, 30 minutos caminhada, queima moderada e vigorosa, com mínimo de sete programas de treinamento. Atrilhos de comandos, velocidade e botão de emergência. Com entradas para fone de ouvido e porta USB para carga de telefone celular.

Carenagem: Com verificação cardíaca através de Handgrip e receptor para cinta torácica (Polar - H1, H2, H7, T31 e T34).

Motor: 3CV Peak Power (2CV nominal), com velocidade variando de 0 a 18 Km/h. E sistema de inclinação eletrônico variando de 0 a 15% com incremento de 1%.

Sistema de Amortecimento: Coxins Elásticos.

Comprimento (m): A partir de 2,12 m.

Largura (m): A partir de 0,86 m.

Altura (m): A partir de 1,45 m.

Área de Corrida (m): Mínimo de 0,50 m de largura por 1,48 m de comprimento.

Peso Bruto (Kg): A partir de 161 Kg.

Tensão: 110V ou 220V



15. Simulador de Escada:

Cor: Preta.

Voltagem: Bivolt.

Classificação: Profissional.

Display: Com informações de degraus percorridos, calorias, METs, watts, nível, frequência cardíaca, SPM, velocidade com início rápido.

Definição de linguagem na tela: Português.

Níveis de resistência: A partir de 25 programas.

Profundidade de passo (cm): A partir de 25,4 cm.

Altura do passo (cm): A partir de 20 cm.

Manoplas: Manoplas projetadas ergonomicamente e emborrachadas.

Peso bruto (Kg): A partir de 158 Kg.

Peso Máximo do Usuário (Kg): A partir de 182 Kg.

Comprimento (cm): A partir de 138 cm.

Largura (cm): A partir de 85 cm.

Altura (cm): A partir de 202 cm.

Acessórios: Porta revista, celular e porta squeeze.



16. Remo Indoor Magnético:

Estrutura: Trilho de assento de aço com deslize suave.

Assento: Vinil acolchoado oversized.

Cor: Preta.

Classificação: Profissional.

Display: Display LCD com informações de tempo, distância, traços, calorias, recuperação e pulso.

Regulagens: Console ajustável que se adapta ergonomicamente para altura ou preferência do usuário.

Definição de linguagem na tela: Português.

Transmissão: Transmissão de nylon durável.

Níveis de resistência: Variados selecionável através de botão giratório.

Manoplas: Manoplas projetadas ergonomicamente e emborrachadas.

Peso bruto (Kg): A partir de 50 kg.

Peso Máximo suportado (Kg): A partir de 150 kg.

Comprimento (cm): A partir de 100 cm.

Largura (cm): A partir de 40 cm.

Altura (cm): A partir de 40 cm.

Bases: Borracha de alta resistência.



17. Bicicleta para Cicle Indoor:

Estrutura: Aço, com disco de inércia hard chrome pesando no mínimo 60 Kg. Freio lateral duplo e movimento central através de eixo com rolamento.

Pintura: Pintura através de processo eletrostático na cor preta.

Carenagem: Injetada em abs com banco ergogel, pedais com firma pé, guidão texturizado e com formato que permite ampla gama de variações de exercícios. Sistema de transmissão através de corrente. Rodas de transporte nos pés dianteiros. Porta squeeze/objetos na lateral do garfo. Regulagem de altura do guidão através de chave knob. Regulagem de distância do guidão com microregulagem. Regulagem de altura do banco através de chave knob. Regulagem de distância do banco com microregulagem.

Comprimento (m): A partir de 1,25 m.

Largura (m): A partir de 0,54 m.

Altura (m): A partir de 1,30 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 60 Kg.



18. Bicicleta Ergométrica Vertical:

Estrutura: Aço, com carenagem rotomoldada em polietileno. Banco anatômico em pu com rodas de transporte dianteiros, porta squeeze/objetos na coluna principal e porta revista/tablet através de bandeja. Pedais auto balanceado com cinta de fixação.

Pintura: Pintura através de processo eletrostático na cor preta.

Display: Em LCD com dados de tempo, distância, calorias, velocidade, nível de carga, rpm, watts, frequência cardíaca, percentual máximo da frequência cardíaca, idade. Idioma do painel em português com mínimo de sete programas de treino.

Carenagem: Com verificação cardíaca através de Handgrip e sistema de resistência magnético com mínimo de 8 níveis. E AJUSTES de Altura do assento com mínimo de 14 pontos de regulagem através de chave knob.

Comprimento (m): A partir de 1,05 m.

Largura (m): A partir de 0,56 m.

Altura (m): A partir de 1,39 m.

Peso Bruto (Kg): A partir de 42 Kg.

Tensão: 110V ou 220V



19. Elíptico:

Cor: Cinza;

Voltagem: Bivolt.

Classificação: Profissional;

Display: Auto Scan em LCD com informações de pulso, tempo, rotação por minutos (RPM), velocidade, distância percorrida, calorias, níveis de dificuldade e potência em watt.

Monitoramento cardíaco: Sistema hand grip.

Pintura: Eletrostática na cor preta.

Apoios e pegadas: Emborrachadas.

Quantidade de programas: A partir de 16.

Estrutura: Aço de carbono.

Peso bruto (Kg): A partir de 90 Kg.

Peso Máximo do Usuário (Kg): A partir de 150 Kg.

Comprimento (cm): A partir de 210 cm.

Largura (cm): A partir de 76 cm.

Altura (cm): A partir de 163 cm.

Sistema de resistência: Eletromagnético.

Sistema de regulagem: A partir de 16 níveis de tensão.

Tamanho da passada (cm): A partir de 45 cm.

Acessórios: Porta revista, celular, entrada MP3 e auto falante embutido.



20. Kit Puxador Anatômico Revestido:

Estrutura: Cinco puxadores com pegadas neutra, supinada e pronada. Centro em aço revestido de material termoplástico.

Pintura: Revestido.

Comprimento (cm): Diversos.

Largura (polegada): chapas de Aço 5/16".

Peso Bruto (Kg): A partir de 2 Kg.

Pegadores e apoios: Material termoplástico.



21. Porta Anilhas Bumper:

Estrutura (mm): Aço, aço de carbono, alumínio, polietileno, nylon, fibra de vidro fabricado na Norma DIN 2440. Construído a partir de tubo de aço Barra de apoio das anilhas para modelo bumper. Possui material termoplástico para amortecimento no contato com a estrutura do equipamento. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Pintura: Eletrostática.

Comprimento (cm): A partir de 67 cm.

Largura (cm): A partir de 67 cm.

Altura (cm): A partir de 1,28 cm.

Peso Bruto (Kg): A partir de 15 Kg.

Bases: Borracha de alta resistência.



22. Anilhas Bumper de Borracha de 2,5Kg:

Estrutura: Borracha injetada.

Modelo: Bumber.

Comprimento: De acordo com a carga, variando entre 2,5 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.

Cor: Preto.

Medidas: De acordo com a carga, variando entre 2,5 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.

Peso Bruto (Kg): De acordo com a carga, variando entre 2,5 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.



23. Anilhas Bumper de Borracha de 5Kg:

Estrutura: Borracha injetada.

Modelo: Bumber.

Comprimento: De acordo com a carga, variando entre 2,5 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.

Cor: Preto.

Medidas: De acordo com a carga, variando entre 2,5 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.

Peso Bruto (Kg): De acordo com a carga, variando entre 2,5 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.



24. Anilhas Bumper de Borracha de 10Kg:

Estrutura: Borracha injetada.

Modelo: Bumber.

Comprimento: De acordo com a carga, variando entre 2,5 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.

Cor: Preto.

Medidas: De acordo com a carga, variando entre 2,5 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.

Peso Bruto (Kg): De acordo com a carga, variando entre 2,5 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.



25. Anilhas Bumper de Borracha de 15Kg:

Estrutura: Borracha injetada.

Modelo: Bumber.

Comprimento: De acordo com a carga, variando entre 2,5 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.

Cor: Preto.

Medidas: De acordo com a carga, variando entre 2,5 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.

Peso Bruto (Kg): De acordo com a carga, variando entre 2,5 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.



26. Anilhas Bumper de Borracha de 20Kg:

Estrutura: Borracha injetada.

Modelo: Bumber.

Comprimento: De acordo com a carga, variando entre 2,5 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.

Cor: Preto.

Medidas: De acordo com a carga, variando entre 2,5 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.

Peso Bruto (Kg): De acordo com a carga, variando entre 2,5 Kg; 5 Kg; 10Kg; 15Kg e 20Kg.



27. Estante para 15 Pares de Tornoeleiras:

Estrutura: Aço, aço de carbono, polietileno de acordo com norma técnica validada. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Pintura: Eletrostática na cor preta.

Capacidade: 15 pares de tornozeleiras, suportando a partir de 60Kg de peso cada parte.

Bases: Borracha de alta resistência.



28. Estante Para Dumbells de 1Kg a 10Kg:

Estrutura: Aço, aço de carbono, polietileno de acordo com norma técnica validada. Base para apoio, em cada estação, dos Dumbellss em material plástico. Fechamento dos tubos com proteção plástica.

Pintura: Eletrostática na cor preta.

Capacidade: 10 pares de Dumbellss, suportando a partir de 80Kg de peso cada parte.

Bases: Borracha de alta resistência.



29. Par de Dumbells de 1 Kg:

Estrutura: Halter em ferro fundido de alta resistência recoberta por um material emborrachado resistente na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 1Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura máxima de 15 cm.



30. Par de Dumbbells de 2 Kg:

Estrutura: Halter em ferro fundido de alta resistência recoberta por um material emborrachado resistente na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 2 Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura máxima de 15 cm.



31. Par de Dumbbells de 3 Kg:

Estrutura: Halter em ferro fundido de alta resistência recoberta por um material emborrachado resistente na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 3Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura máxima de 15 cm.



32. Par de Dumbells de 4 Kg:

Estrutura: Halter em ferro fundido de alta resistência recoberta por um material emborrachado resistente na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 4Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura máxima de 15 cm.



33. Par de Dumbells de 5 Kg:

Estrutura: Halter em ferro fundido de alta resistência recoberta por um material emborrachado resistente na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 5Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura máxima de 15 cm.

34. Par de Dumbells de 6 Kg:

Estrutura: Halter em ferro fundido de alta resistência recoberta por um material emborrachado resistente na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 6Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura máxima de 15 cm.



35. Par de Dumbells de 7 Kg:

Estrutura: Halter em ferro fundido de alta resistência recoberta por um material emborrachado resistente na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 7Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura máxima de 15 cm.

36. Par de Dumbells de 8 Kg:

Estrutura: Halter em ferro fundido de alta resistência recoberta por um material emborrachado resistente na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 8Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura máxima de 15 cm.



37. Par de Dumbells de 9 Kg:

Estrutura: Halter em ferro fundido de alta resistência recoberta por um material emborrachado resistente na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 9Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura máxima de 15 cm.

38. Par de Dumbells de 10 Kg:

Estrutura: Halter em ferro fundido de alta resistência recoberta por um material emborrachado resistente na cor preta.

Sistema de Funcionamento: Exercícios com peso livre.

Pegada: Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palma das mãos.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 10Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas: Variando de acordo com a carga.

Pegadores (cm): Pegada anatômica com largura máxima de 15 cm.



39. Par de Tornozeleira de 1Kg:

Estrutura: Tornozeleira confeccionada com nylon k 600 importado em faixa única desenvolvida com cadarço importado com suporte de no mínimo 40 vezes o peso da caneleira, em cores variadas de acordo com a carga.

Sistema de carga: Carga em granalha de aço e embalada a vácuo.

Sistema de Funcionamento: Exercícios livres e fixação por velcrom.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 1Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas e cores: Variando de acordo com a carga.



40. Par de Tornozeleira de 2Kg:

Estrutura: Tornozeleira confeccionada com nylon k 600 importado em faixa única desenvolvida com cadarço importado com suporte de no mínimo 40 vezes o peso da caneleira, em cores variadas de acordo com a carga.

Sistema de carga: Carga em granalha de aço e embalada a vácuo.

Sistema de Funcionamento: Exercícios livres e fixação por velcron.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 2Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas e cores: Variando de acordo com a carga.



41. Par de Tornozeleira de 3Kg:

Estrutura: Tornozeleira confeccionada com nylon k 600 importado em faixa única desenvolvida com cadarço importado com suporte de no mínimo 40 vezes o peso da caneleira, em cores variadas de acordo com a carga.

Sistema de carga: Carga em granalha de aço e embalada a vácuo.

Sistema de Funcionamento: Exercícios livres e fixação por velcron.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 3Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas e cores: Variando de acordo com a carga.



42. Par de Tornoeleira de 4Kg:

Estrutura: Tornoeleira confeccionada com nylon k 600 importado em faixa única desenvolvida com cadarço importado com suporte de no mínimo 40 vezes o peso da caneleira, em cores variadas de acordo com a carga.

Sistema de carga: Carga em granalha de aço e embalada a vácuo.

Sistema de Funcionamento: Exercícios livres e fixação por velcron.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 4Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas e cores: Variando de acordo com a carga.



43. Par de Tornoeleira de 5Kg:

Estrutura: Tornoeleira confeccionada com nylon k 600 importado em faixa única desenvolvida com cadarço importado com suporte de no mínimo 40 vezes o peso da caneleira, em cores variadas de acordo com a carga.

Sistema de carga: Carga em granalha de aço e embalada a vácuo.

Sistema de Funcionamento: Exercícios livres e fixação por velcron.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 5Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas e cores: Variando de acordo com a carga.



44. Par de Tornozeleira de 6Kg:

Estrutura: Tornozeleira confeccionada com nylon k 600 importado em faixa única desenvolvida com cadarço importado com suporte de no mínimo 40 vezes o peso da caneleira, em cores variadas de acordo com a carga.

Sistema de carga: Carga em granalha de aço e embalada a vácuo.

Sistema de Funcionamento: Exercícios livres e fixação por velcron.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 6Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas e cores: Variando de acordo com a carga.



45. Par de Tornozeleira de 7Kg:

Estrutura: Tornozeleira confeccionada com nylon k 600 importado em faixa única desenvolvida com cadarço importado com suporte de no mínimo 40 vezes o peso da caneleira, em cores variadas de acordo com a carga.

Sistema de carga: Carga em granalha de aço e embalada a vácuo.

Sistema de Funcionamento: Exercícios livres e fixação por velcrom.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 1Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas e cores: Variando de acordo com a carga.



48. Par de Tornozeleira de 8Kg:

Estrutura: Tornozeleira confeccionada com nylon k 600 importado em faixa dupla desenvolvida com cadarço importado com suporte de no mínimo 40 vezes o peso da caneleira, em cores variadas de acordo com a carga.

Sistema de carga: Carga em granalha de aço e embalada a vácuo.

Sistema de Funcionamento: Exercícios livres e fixação por velcrom.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 8Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas e cores: Variando de acordo com a carga.



49. Par de Tornozeleira de 9Kg:

Estrutura: Tornozeleira confeccionada com nylon k 600 importado em faixa dupla desenvolvida com cadaço importado com suporte de no mínimo 40 vezes o peso da caneleira, em cores variadas de acordo com a carga.

Sistema de carga: Carga em granalha de aço e embalada a vácuo.

Sistema de Funcionamento: Exercícios livres e fixação por velcrom.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 9Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas e cores: Variando de acordo com a carga.



50. Par de Tornozeleira de 10Kg:

Estrutura: Tornozeleira confeccionada com nylon k 600 importado em faixa dupla desenvolvida com cadarço importado com suporte de no mínimo 40 vezes o peso da caneleira, em cores variadas de acordo com a carga.

Sistema de carga: Carga em granalha de aço e embalada a vácuo.

Sistema de Funcionamento: Exercícios livres e fixação por velcrom.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 10Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas e cores: Variando de acordo com a carga.



51. Par de Tornozeleira de 12Kg:

Estrutura: Tornozeleira confeccionada com nylon k 600 importado em faixa dupla desenvolvida com cadarço importado com suporte de no mínimo 40 vezes o peso da caneleira, em cores variadas de acordo com a carga.

Sistema de carga: Carga em granalha de aço e embalada a vácuo.

Sistema de Funcionamento: Exercícios livres e fixação por velcrom.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 12Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas e cores: Variando de acordo com a carga.



52. Par de Tornozeleira de 14Kg:

Estrutura: Tornozeleira confeccionada com nylon k 600 importado em faixa dupla desenvolvida com cadarço importado com suporte de no mínimo 40 vezes o peso da caneleira, em cores variadas de acordo com a carga.

Sistema de carga: Carga em granalha de aço e embalada a vácuo.

Sistema de Funcionamento: Exercícios livres e fixação por velcrom.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 14Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas e cores: Variando de acordo com a carga.



53. Par de Tornozeleira de 16Kg:

Estrutura: Tornozeleira confeccionada com nylon k 600 importado em faixa dupla desenvolvida com cadarço importado com suporte de no mínimo 40 vezes o peso da caneleira, em cores variadas de acordo com a carga.

Sistema de carga: Carga em granalha de aço e embalada a vácuo.

Sistema de Funcionamento: Exercícios livres e fixação por velcrom.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 16Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas e cores: Variando de acordo com a carga.



54. Par de Tornozeleira de 18Kg:

Estrutura: Tornozeleira confeccionada com nylon k 600 importado em faixa dupla desenvolvida com cadarço importado com suporte de no mínimo 40 vezes o peso da caneleira, em cores variadas de acordo com a carga.

Sistema de carga: Carga em granalha de aço e embalada a vácuo.

Sistema de Funcionamento: Exercícios livres e fixação por velcrom.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 18Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas e cores: Variando de acordo com a carga.



55. Par de Tornozeleira de 20Kg:

Estrutura: Tornozeleira confeccionada com nylon k 600 importado em faixa dupla desenvolvida com cadarço importado com suporte de no mínimo 40 vezes o peso da caneleira, em cores variadas de acordo com a carga.

Sistema de carga: Carga em granalha de aço e embalada a vácuo.

Sistema de Funcionamento: Exercícios livres e fixação por velcrom.

Sistema de carga (Kg); (%): Par de 20Kg, com variação máxima de peso de 4 %

Medidas e cores: Variando de acordo com a carga.



56. Barra Olímpica de 2,20m:

Estrutura: Aço Inox com acabamento em Cromo especial, em todo o eixo da barra e nas mangas, com resistência contra impacto e é resistente a oxidação. Equipada com Buchas de Bronze. Mínimo de 6 Rolamentos Agulhas, sistema de rolamento mancal compacto para ajuste da locomoção de itens que exigem extrema tração de movimento retilíneo. Sem recartilho no centro e mínimo de 2 Grips (serrilhos) duplo próximo as mangas da barra.

Peso: 20Kg.

Comprimento: 200cm.

Diâmetro do eixo: 28mm.

Comprimento Útil da Manga: 41cm.

Marcação: Dupla. Sem recartilho no centro.

PSI: 190.000;

Diâmetro da Ponteira: 49,7mm.



57. Presilhas para Barra Olímpica:

Estrutura: Fibra de plástico de alta resistência com cunhas de borracha antiderrapante e sistema anti-impacto que evita abertura durante o exercício.

Modelo: Sistema lock press.

Peso: A partir de 400g.

Comprimento: A partir de 8cm.

Diâmetro: A partir de 50mm.

Altura: A partir de 8cm.



58. Cordas de Pular com Rolamento:

Estrutura: Aço de alta resistência, revestida em PVC na cor preta. Com mínimo de 2 rolamento por manopla e regulagem de tamanho por parafuso.

Medida: Mínimo de 3m.

Cor: Preto

Sistema de Funcionamento: Rolamentos.

Material: Aço

Sistema de Regulagem: Dois parafusos, um em cada lado.



59. Corda Naval:

Estrutura: Polietileno com pegadas emborrachadas na cor preta.

Espessura: Mínimo de 38mm.

Comprimento: Mínimo de 10m.

Cor: Preto

Sistema de Funcionamento: Maleável para movimentos diversos.

Acabamento: Capa de proteção para o ponto de fixação da corda.

Acessórios: Bolsa para armazenamento.



60. Tira para Treinamento Suspenso:

Estrutura: Fita de polipropileno de 35mm com costura reforçada com linha de nylon e manoplas de plástico injetada.

Espessura: Mínimo de 35mm.

Comprimento: Mínimo de 1,40m e máximo de 2,55m.

Sistema de Funcionamento: Regulagem de comprimento das alças através de presilhas. Com ancorador e mosquetão para fixar em diversas estruturas.

Carga Máxima Suportada: Mínimo de 150Kg.



61. Step Antiderrapante:

Estrutura: Borracha EVA.

Espessura: Mínimo de 15 cm.

Comprimento: Mínimo de 60 cm.

Largura: Mínimo de 33 cm.

Cor: Preto e azul.



62. Wall Ball de 6Kg:

Estrutura: Revestidas com PU sintético de alta resistência, Nylon e poliuretano, com mínimo de 3 camadas e costuras duplas reforçadas fabricada manualmente.

Carga: 6Kg com bolsas de pesos e fibras têxteis e distribuição de carga em camadas, proporcionando mesma dimensão após o uso e a não deformidade.

Diâmetro: 35cm.

Circunferência: 111,5cm.

Peso: Mínimo de 6Kg.

Cor: Preto.



63. Wall Ball de 8Kg:

Estrutura: Revestidas com PU sintético de alta resistência, Nylon e poliuretano, com mínimo de 3 camadas e costuras duplas reforçadas fabricada manualmente.

Carga: 8Kg com bolsas de pesos e fibras têxteis e distribuição de carga em camadas, proporcionando mesma dimensão após o uso e a não deformidade.

Diâmetro: 35cm.

Circunferência: 111,5cm.

Peso: Mínimo de 6Kg.

Cor: Preto.



64. Wall Ball de 10Kg:

Estrutura: Revestidas com PU sintético de alta resistência, Nylon e poliuretano, com mínimo de 3 camadas e costuras duplas reforçadas fabricada manualmente.

Carga: 10Kg com bolsas de pesos e fibras têxteis e distribuição de carga em camadas, proporcionando mesma dimensão após o uso e a não deformidade.

Diâmetro: 35cm.

Circunferência: 111,5cm.

Peso: Mínimo de 6Kg.

Cor: Preto.



65. Par de Kettlebell 4Kg:

Estrutura: Ferro fundido, revestido com material termoplástico resistente na cor preta.

Carga: 4Kg identificado.

Peso: Mínimo de 4Kg.

Cor: Preto.



66. Par de Kettlebell 6Kg:

Estrutura: Ferro fundido, revestido com material termoplástico resistente na cor preta.

Carga: 4Kg identificado.

Peso: Mínimo de 6Kg.

Cor: Preto.



67. Par de Kettlebell 8Kg:

Estrutura: Ferro fundido, revestido com material termoplástico resistente na cor preta.

Carga: 4Kg identificado.

Peso: Mínimo de 8Kg.

Cor: Preto.



68. Par de Kettlebell 10Kg:

Estrutura: Ferro fundido, revestido com material termoplástico resistente na cor preta.

Carga: 4Kg identificado.

Peso: Mínimo de 10Kg.

Cor: Preto.



69. Par de Kettlebell 12Kg:

Estrutura: Ferro fundido, revestido com material termoplástico resistente na cor preta.

Carga: 4Kg identificado.

Peso: Mínimo de 12Kg.

Cor: Preto.



70. Espaldar para Alongamento:

Estrutura: Estrutura em ferro. Pintura através de processo eletrostático na cor preta. Mínimo de 9 degraus e 6 pontos de fixação na parede.

Cor: Preto.

Altura: Mínimo de 240cm.

Largura: Mínimo de 60cm.

Afastamento da parede: Mínimo de 15cm.

Peso Suportado: Mínimo de 150Kg.



Anexo II - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE.pdf



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa licitante _____
_____, inscrita no CNPJ sob o n.º: _____,
sediada à _____
_____, por intermédio de seu representante
legal _____, infra-assinado, portador(a) da
Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º
_____, para os fins de habilitação no **Pregão Eletrônico**
_____, DECLARA expressamente que:

1. Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade ao previsto no art. 2º do Decreto Estadual nº 43.629/2012, que estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

Anexo III - MAPA DE RISCOS.pdf

ANEXO IV
MAPA DE RISCOS

RISCO 01				
PROBABILIDADE		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através da Subseção de Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com a publicação do Pregão.	DLP, através da Subseção de Edital.		
RISCO 02				
PROBABILIDADE		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido.	DLP, através da Subseção de Termo de Referência.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados e, se for necessário, encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe da Subseção de Termo de Referência.		
RISCO 03				
PROBABILIDADE		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Seção de Licitações.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reunir-se com a Assessoria Jurídica do	DLP, através da Seção de		

	Gabinete do Comando Geral para avaliar as ações e medidas que se devem tomar.	Licitações.		
RISCO 04				
PROBABILIDADE		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.		Unidade solicitante.	
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.		DLP, através da Seção de Licitações.	
3.	Ampla divulgação do edital.		DLP, através da Subseção de Edital	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital.		DLP, através da Seção de Licitações.	
RISCO 05				
PROBABILIDADE		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e os Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Apoio Logístico e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.		Chefe da Seção de Licitações e seus Chefes de Subseções.	
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.		Chefe da Subseção de Termo de Referência.	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Realizar reunião com o Diretor Geral de Apoio Logístico e o Diretor de Licitações e Projetos para avaliar e, se possível, revisar, as exigências contidas no Termo de Referência.		DLP, através da Seção de Licitações.	

**Anexo IV - Modelo de proposta comercial ACADEMIA.
pdf**

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: Secretaria de Estado de Policia Militar

Endereço De Entrega Do Material: _____ CEP: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD SEPM	QTD MARINHA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Máquina de Abdominal Horizontal	UN	01	01		
2	Apolete	UN	01	01		
3	Banco Scott	UN	01	01		
4	Cadeira Abdutora/ Adutora Conjugada	UN	01	01		
5	Desenvolvimento de Ombros Articulado	UN	01	01		
6	Flexora em Pé	UN	01	01		
7	Hack Machine	UN	01	01		
8	Leg Press 45°	UN	01	01		
9	Leg Press Horizontal	UN	01	01		
10	Módulo de Glúteos Horizontal	UN	01	01		
11	Módulo de Tríceps Sentado	UN	01	-		
12	Módulo de Extensão Lombar	UN	01	-		
13	Módulo de Remada Alta/Cavalo	UN	01	-		
14	Esteira Ergométrica Profissional	UN	05	-		
15	Simulador de Escada Ergométrica	UN	02	-		
16	Remo Indoor Magnético	UN	01	01		

17	Bicicleta para Cicle Indoor	UN	15	-		
18	Bicicleta Ergométrica Vertical	UN	04	-		
19	Elíptico	UN	02	-		
20	Kit Puxador Anatômico Revestido	UN	01	01		
21	Cordas de Pular com Rolamento	UN	08	-		
22	Corda Naval	UN	02	01		
23	Tira para Treinamento Suspenso	UN	04	-		
24	Step Antiderrapante	UN	10	-		
25	Espaldar para Alongamento	UN	01	-		
LOTE 01						
26	Porta Anilhas Bumper	UN	03	-		
27	Anilhas Bumper de Borracha de 2,5Kg	UN	10	-		
28	Anilhas Bumper de Borracha de 5Kg	UN	10	-		
29	Anilhas Bumper de Borracha de 10Kg	UN	10	-		
30	Anilhas Bumper de Borracha de 15Kg	UN	10	-		
31	Anilhas Bumper de Borracha de 20Kg	UN	20	-		
LOTE 02						
32	Estante Para Dumbells de 1Kg a 10Kg	UN	01	01		
33	Par de Dumbells de 1Kg	UN	01	01		
34	Par de Dumbells de 2Kg	UN	01	01		

35	Par de Dumbells de 3Kg	UN	01	01		
36	Par de Dumbells de 4Kg	UN	01	01		
37	Par de Dumbells de 5Kg	UN	01	01		
38	Par de Dumbells de 6Kg	UN	01	01		
39	Par de Dumbells de 7Kg	UN	01	01		
40	Par de Dumbells de 8Kg	UN	01	01		
41	Par de Dumbells de 9Kg	UN	01	01		
42	Par de Dumbells de 10Kg	UN	01	01		
LOTE 03						
43	Estante Para 15 Pares de Tornozeleiras	UN	01	01		
44	Par de Tornozeleira de 1Kg	UN	01	01		
45	Par de Tornozeleira de 2Kg	UN	01	01		
46	Par de Tornozeleira de 3Kg	UN	01	01		
47	Par de Tornozeleira de 4Kg	UN	01	01		
48	Par de Tornozeleira de 5Kg	UN	01	01		
49	Par de Tornozeleira de 6Kg	UN	01	01		
50	Par de Tornozeleira de 7Kg	UN	01	01		
51	Par de Tornozeleira de 8Kg	UN	01	01		
52	Par de Tornozeleira de 9Kg	UN	01	01		
53	Par de Tornozeleira de 10Kg	UN	01	01		

54	Par de Tornozeleira de 12Kg	UN	01	01		
55	Par de Tornozeleira de 14Kg	UN	01	01		
56	Par de Tornozeleira de 16Kg	UN	01	01		
57	Par de Tornozeleira de 18Kg	UN	01	01		
58	Par de Tornozeleira de 20Kg	UN	01	01		
LOTE 04						
59	Barra Olímpica de 2,20m	UN	04	-		
60	Presilhas para Barra Olímpica	UN	16	-		
LOTE 05						
61	Wall Ball de 6Kg	UN	02	-		
62	Wall Ball de 8Kg	UN	02	-		
63	Wall Ball de 10Kg	UN	02	-		
LOTE 06						
64	Par de Kettlebell 4Kg	UN	01	-		
65	Par de Kettlebell 6Kg	UN	01	-		
66	Par de Kettlebell 8Kg	UN	01	-		
67	Par de Kettlebell 10Kg	UN	01	-		
68	Par de Kettlebell 12Kg	UN	01	-		

Valor total da proposta por extenso:

Validade da Proposta:	Prazo de entrega do material: (Conforme Termo de Referência).
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____

Observações: _____

Vendedor Responsável: _____

Telefone para contato: (____) _____